



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73), UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 034, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão de Instrução de Processo Ético Permanente do COREN-AP para instruir o **Processo Ético nº. 2016.000190**, composta pelos membros;

I – Presidente: Dr. PLINIO SILVA DA LUZ, Registro-COREN-AP nº. 111.648 – ENF;

II – Secretária: Dra. JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO, Registro-COREN-AP nº. 525609 – ENF;

III – Vogal: Dra. MAILA MONISE SARMENTO LIMA, Registro-COREN-AP nº. 547590 – ENF.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 127, de 27.07.2017, na sua íntegra.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de fevereiro de 2019.

Dra. EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIM ENTEL
Presidente-COREN/AP

Registro nº - 130898

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Registro nº 25.7568
Secretária COREN-AP